



Publicado no D.O.E. ALMT
de 20 / 03 / 2019

PORTARIA Nº 133/2019

Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 121/2019, publicado em 15/03/2019, que concedeu a servidora **SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº. 21902, licença maternidade de 180 dias (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201943673, de 13/03/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

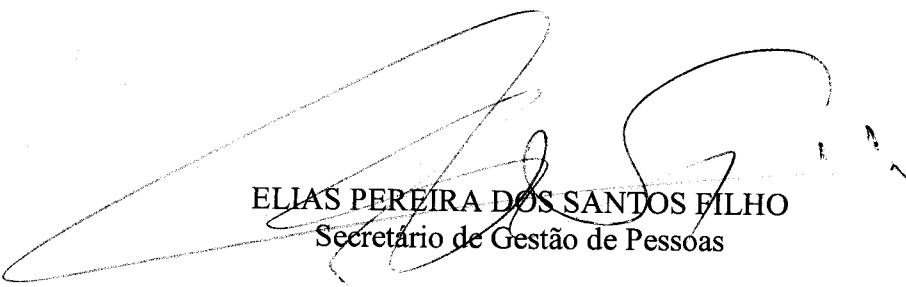
“... no período de 13/02/2019 a 11/08/2019...”

Leia-se:

“... no período de 13/03/2019 a 08/09/2019...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de março de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 20 / 03 / 2019

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 21 / 03 / 2019

Visto SGP/ALMT